ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2024
AUTORIA: FABIANA GOMES

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Resolução nº 007/2024 concede medalha de honra ao mérito municipal à mestra Maria Marli Castelo Branco de Melo e dá outras providências, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2.CONCLUSÕES DO RELATOR

O Projeto de Resolução em tela tem como objetivo conceder medalha de honra ao mérito municipal à mestra Maria Marli Castelo Branco de Melo, através da aprovação da propositura nº 007/2024.

O presente projeto trata sobre concessão de Medalha de Honra ao Mérito Municipal, seguindo, portanto, o que determina o Art. 257 do Regimento Interno.

Tratando-se de um projeto de resolução concedendo medalha de honra, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 211, VII, do Regimento interno, é de **maioria absoluta.**

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 007/2024, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa **de Félix Araújo, em 06 de março de 2024.**

Presidente/Relator

Antônio Alves Pimentel Filho

Secretário

Cledson Rodrigues da Silva

Membro

Saulo Noronha